



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 149/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Isaias Coelho nº 045 de 2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pela Prefeitura de Embu-Guaçu, da localização aérea, endereços e coordenadas geográficas dos loteamentos irregulares e ilegais, especialmente daqueles que possuam ações ajuizadas pelo Ministério Público ou autuações pela Polícia Ambiental, e dá outras providências., para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

O Projeto de Lei nº 045/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pela Prefeitura de Embu-Guaçu, da localização aérea, endereços e coordenadas geográficas dos loteamentos irregulares e ilegais, especialmente daqueles que possuam ações ajuizadas pelo Ministério Público ou autuações pela Polícia Ambiental, e dá outras providências visa suprir uma lacuna sensível na política de ordenamento territorial e de transparência administrativa do Município de Embu-Guaçu, ao dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação cartográfica e georreferenciada dos loteamentos irregulares e ilegais existentes no território municipal. Tal medida não apenas robustece os mecanismos de fiscalização urbanística e ambiental, mas, sobretudo, confere efetividade aos direitos fundamentais à informação, à moradia adequada e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, consagrados nos arts. 5º, 225 e 182 da Constituição da República.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de junho de 2025.

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Elton Camargo Correa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

David Reis
Vereador – MDB

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tatto
Vereador – PT